



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Ubajara

LEI Nº 188 DE 29 DE Agosto DE 1975.

FAZ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Câmara de Vereadores de Ubajara faz saber que  
Decretou e o Poder Executivo Municipal promulga e sancion  
a a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Coronel Pedro  
Ferreira de Assis a via de acesso que liga o Bairro Monte Cas  
telo ao Mirante, ponto turístico, onde está localizado o Te-  
leférico da Gruta de Ubajara.

Art. 2º - Caberá a autoridade Municipal de Ubajara/  
promover a aquisição de uma placa com a denominação ora credenç  
ciada, a qual será afixada no início da Avenida, no Bairro Mon  
te Castelo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua /  
publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 1975.

Vicente do Santos Martins  
Jose Parente da Costa  
Enio Brazão de Carvalho  
Jose Americo de Azevedo  
Deputado Municipal